



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DECRETO N.º 12.908 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semed na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO							
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ANCHIETA	DAS III	577	2345	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMED
			TRANSFORMAÇÃO				

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05666/2022

DECRETO N.º 12.909 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semed e Semel na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transferidos e transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO							
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2338	2390	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMEL
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2339	2391	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2340	2392	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
			TRANSFORMAÇÃO				

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05667/2022

DECRETO N.º 12.910 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semed e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transferidos e transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e a função gratificada constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO							
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL PROF. RUY DE QUEIROZ	DAS II	368	2393	CD	COORDENADOR TÉCNICO	SEMUG
	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL ESCOLA MUNICIPAL DR. ODIR ARAUJO	DAS II	369	2394	CD	COORDENADOR TÉCNICO	
	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL ORLANDO DE MELLO	DAS II	371	2395	CD	COORDENADOR TÉCNICO	
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2341	2396	FG III	CHEFE DE SEÇÃO	
			TRANSFORMAÇÃO				

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05668/2022

PORTARIA N.º 325 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – Exonerar CARLA DALILA DE ABREU CARDOSO, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete (1471) DAS III, da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

II - Nomear KELLY CARDOSO DA CRUZ, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete (1471) DAS III, na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

III - Nomear VANESSA DA COSTA LEITÃO MORETTI, no cargo em comissão de Assessor Técnico (2292) DAS II, na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05669/2022

PORTARIA N.º 326 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**: